



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 62/P/2020

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
PARANÁ – CREA-PR

CONTRATADA: RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL
LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado aos Autos do Processo Administrativo n.º 017.013893/2019-92, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços inicial n.º 072/C/2018, com vigência de 02/04/2018 a 1º/04/2019, originado por intermédio do Edital de Licitação n.º 001/2018 – Pregão Eletrônico n.º 001/2018, Aditamentos de n.º 108/A/2018, 140/A/2018, n.º 64/P/2019, este com vigência de 02/04/2019 a 01º/04/2020 e de n.º 176/A/2019, o CREA-PR e a CONTRATADA, devidamente qualificadas no referido instrumento inicial, o aditam, com fulcro no artigo 57, inciso II, e §2º, da Lei 8.666/1993 e Ordenação de Despesas n.º 176/2020, para prestação de serviços de telefonista, motorista, recepção, portaria, jardinagem e manutenção de paisagismo, bem como limpeza e conservação de instalações com fornecimento de materiais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA ÚNICA

Acordam as partes em prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 72/C/2018, originalmente estabelecida no *caput* da Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigor no período de 02/04/2020 a 1º/04/2021.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições já pactuadas que não colidirem com o presente aditamento.

Rogério de Alencar Oss

Contratada

Ricardo Rocha de Oliveira

CREA-PR

Vistos do CREA-PR:



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Alencar Oss, Usuário Externo**, em 03/03/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oseias Ceciliano, Fiscal de Contrato**, em 03/03/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbigaus Rothbarth, Procurador Jurídico**, em 04/03/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Danhoni, Presidente em Exercício**, em 05/03/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0214335** e o código CRC **8F874DE0**.
